



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA N.º 118/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso da Educação Básica (CEIC) para o curso Técnico em Mecânica, modalidade integrado ao Ensino Médio, do Câmpus São José dos Campos do IFSP:

MEMBRO; ATRIBUIÇÃO

Fernando Henrique Gomes de Souza; Presidente
Livia Roberta da Silva Velloso; Linguagens
Fabiane Guimarães Vieira Marcondes; Matemática
Diana Damasceno Barreto Valeriano; Ciências da Natureza
Flamarion Maués Pelúcio Silva; Ciências Humanas
Irineu dos Santos Yassuda; Formação profissional
Ana Flávia Nascimento; Formação profissional
Antonio dos Reis de Faria Neto; Formação profissional
Ricardo Becker Mendes de Oliveira; Formação profissional
Cristina Sayuri Fukugauchi; Formação profissional
Neimar Sousa Silveira; Formação profissional
Patrícia Rodrigues Sanches; Pedagoga
Elmisson Santana de Lima Silva; Coordenadoria de Extensão
Lucas Antonio Caritá; Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Liliane Bordignon de Souza; Comunidade Externa
Livia Abreu de Queiroz; Discente
Maria Fernanda de Campos Fernandes; Discente
Caio de Moura Silva; Discente; Suplente
Agnes Mariane da Silva Alcino; Discente; Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria nº 46/2022 - DRG/SJC/IFSP, de 7 de abril de 2022.

Art. 3º Os membros poderão dedicar-se às atividades da CEIC por até uma hora semanal e seu presidente por até duas horas semanais.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 6 de abril de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 11/08/2022 18:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397928

Código de Autenticação: 1b8010420b



PORTARIA N.º 118/2022 - DRG/SJC/IFSP